

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

**Quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação Criarte - CAp
Criarte/CE/Ufes**

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE,
2 ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
3 ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS
4 MIL E VINTE E CINCO (15/09/2025), DE FORMA HÍBRIDA, NA SALA MULTIUso E ATRAVÉS DO
5 GOOGLE MEET, CUJO LINK FOI ENVIADO PREVIAMENTE AOS CONSELHEIROS. A REUNIÃO FOI
6 PRESIDIDA PELA COORDENADORA DO CAP CRIARTE, A SERVIDORA DOCENTE DO
7 MAGISTÉRIO FEDERAL DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, **ELIS BEATRIZ DE LIMA**
8 **FALCÃO** E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DAS SEGUINTEs MEMBRAS: **FABÍOLA ALVES**
9 **COUTINHO GAVA** E **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTES DAS
10 DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E
11 TECNOLÓGICO DO CAP CRIARTE; **FLÁVIA AMORIM SPERANDIO** E **EDIVÂNIA ROSA**
12 **EVANGELISTA DE AZEVEDO**, REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
13 EM EDUCAÇÃO DO CAP CRIARTE; **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES** E
14 **IGUATEMI RANGEL**, REPRESENTANTES DE SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO;
15 **MARIANA BORGES FRIZZERA LYRIO CARDOSO SILVA**, REPRESENTANTE DE PAIS E
16 RESPONSÁVEIS POR ALUNOS DO CAP CRIARTE. Havendo *quórum* regimental, a presidente
17 iniciou a sessão. **1. Apreciação de atas/relatórios:** Aprovação das atas da 3^a e da 4^a reuniões
18 ordinárias. O Conselho apontou que alguns assuntos que foram discutidos na 3^a reunião
19 ordinária passaram por deliberação em outra reunião (reunião extraordinária) realizada no
20 dia 09 de julho. Assim, ficou definido que, além da necessidade de que as duas minutias
21 pautadas na sessão passem por das correções, deverá ser disponibilizada também a minuta
22 da reunião extraordinária citada de forma a permitir que os três documentos sejam
23 analisados e sejam incluídos em pauta para deliberação pelo conselho em sua próxima
24 reunião ordinária. **2. Comunicações: 2.1. Compartilhamento da viagem ao Conselho**
25 **Nacional de Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino**
26 **Superior (CONDICAp) em Porto Alegre/RS.** A presidente compartilhou a experiência
27 vivenciada e destacou os pontos mais importantes das atividades promovidas pelo
28 CONDICAp em sua Terceira Reunião Ordinária realizada no Colégio de Aplicação da
29 Universidade Federal do Rio Grande do Sul, situada em Porto Alegre. A seguir, no item **2.2**, a
30 presidente do Conselho Deliberativo informou que solicitará autorização para participar da
31 próxima reunião do CONDICAp que acontecerá entre 23 e 25 de outubro na Escola de
32 Educação Básica da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa. Foi informado, no
33 item **2.3**, pela conselheira Fabíola Alves Coutinho Gava, que também na Universidade
34 Federal da Paraíba, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2025 acontecerá o XXXIX
35 Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) com o
36 tema “Entre lutas e embates: onde está a educação infantil no PNE?”. No comunicado **2.4**, a
37 presidente disse que solicitou, via mensagem eletrônica aos responsáveis por alunos da
38 unidade, a indicação de membros para compor a comissão de eleição para recomposição da
39 representação no Conselho (1 titular e 1 suplente), mas que não obteve retorno. Contudo,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

40 considerando a importância da representatividade de todos os segmentos vinculados à
41 escola, o Conselho pediu que nova consulta seja feita aos pais após ampla divulgação Na
42 oportunidade, a conselheira Mariana Borges Frizzera Lyrio Cardoso Silva, se dispôs a reforçar
43 com seus pares a necessidade da participação dos pais no Conselho. A presidente encerrou
44 os comunicados, falando sobre a denúncia protocolada no Ministério Público Federal sobre a
45 necessidade de contratação de profissional para Atendimento Educacional Especializado -
46 AEE conforme Processo Digital nº [23068.026732/2025-15](#) (item **2.5**). Ela informou os
47 procedimentos adotados pela Direção do Centro de Educação e pela Coordenação do CAp
48 Criarte. Em seguida, conselheiras salientaram a preocupação com o fato de que, em relação
49 à disponibilidade de estagiárias/os em sala, o informado no documento emitido pelo Reitor
50 da Ufes difere da realidade, pois a demanda por vagas de estágio e pela realização de
51 processo seletivo não é atendida e turmas em que há alunos do público da educação
52 especial há apenas uma estagiária, tendo sido dessa forma na maior parte do ano letivo de
53 2025. Além dessa questão, não há mais candidatos aguardando convocação e a antecipação
54 de novo processo seletivo não foi autorizada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas -
55 Progep/Ufes, já que a publicação do edital só pode acontecer no final do mês de setembro
56 segundo cronograma de publicação de editais da Progep/Ufes. Ainda sobre resposta à
57 denúncia feita ao Ministério Público Federal, a presidente informou que vai ser constituída
58 uma comissão para sistematizar as diretrizes de funcionamento da escola, além da
59 realização de planejamento interno para atender alunos que são público da educação
60 especial. O comunicado **2.6 Descentralização e remanejamento de recurso para contratação**
61 de ônibus aula de Campo turmas do grupo 5 e para complementar aquisição de som e
62 máquina de lavar, por requerer deliberação por parte do Conselho, foi incluído como ponto
63 de pauta. **3. Expediente: Exclusões, inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta.**
64 Além dos comunicados que foram incluídos para deliberação, houve inversão na pauta e
65 passou-se à discussão e deliberação do Ponto 4 da pauta. **Ordem do dia: 4.1 Aprovação do**
66 **relatório da licença doutorado (2024/1) professora Kênia dos Santos Francelino**
67 [23068.034465/2025-41](#). Ao processo foi incluído o parecer emitido por uma das
68 representantes do corpo docente do Magistério Federal do Ensino Básico Técnico e
69 Tecnológico no Conselho Deliberativo do Criarte e, segundo ele, é recomendada a aprovação
70 do relatório visto que os documentos analisados evidenciam o cumprimento adequado das
71 atividades dos estudos de Doutorado em Educação no semestre 2024/1, além de apresentar
72 o planejamento referente ao semestre 2024/2. Assim, não havendo discussão por parte
73 das/os demais conselheiras/os, o parecer favorável ao relatório semestral de licença para
74 realização de doutorado foi aprovado por unanimidade. **4.2 Parecer do relatório**
75 **afastamento doutorado professora Kenia, 2024/2** [23068.034468/2025-85](#). Foi incluído no
76 processo o parecer emitido por uma das representantes do corpo docente do Magistério
77 Federal do Ensino Básico Técnico e Tecnológico no Conselho Deliberativo do Criarte e,
78 segundo ele, a aprovação do relatório de atividades de 2024/2 é recomendada já que
79 demonstra o cumprimento adequado das atividades dos estudos de Doutorado em
80 Educação e o planejamento para o semestre 2025/1. Assim, não havendo discussão por
81 parte das/os demais conselheiras/os, o parecer favorável ao relatório da licença para
82 doutorado (2024/2) foi aprovado por unanimidade. **4.3 Parecer do relatório afastamento**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

83 **doutorado professora Kenia, 2025-1 - 23068.045275/2025-50.** O parecer sobre o processo
84 foi emitido por uma das representantes do corpo docente do Magistério Federal do Ensino
85 Básico Técnico e Tecnológico no Conselho Deliberativo do Criarte e nele é destacado o
86 devido cumprimento das atividades dos estudos de Doutorado em Educação, bem como
87 apresenta a previsão do término do afastamento após a defesa/entrega da Tese em
88 dezembro de 2025. Assim, não havendo discussão por parte das/os demais conselheiras/os,
89 o parecer que recomenda a aprovação do relatório da licença para doutorado referente ao
90 semestre 2024/1 foi aprovado por unanimidade. **4.4 Sobre recurso Matriz para pagamento**
91 **de banca RSC - 23068.048341/2025-43.** A presidenta informou que o processo foi autuado
92 para identificar junto à Pró-reitoria de Administração da Ufes, a fonte de recursos para o
93 pagamento da banca sorteada para avaliar o pedido de Reconhecimento de Saberes e
94 Competência de servidora docente aposentada que atuava no Criarte enquanto estava em
95 exercício. Entretanto, conforme consta no referido processo, a Proad sinalizou não haver
96 disponibilidade orçamentária e sugeriu a utilização de recurso da ação 20RI para atender a
97 demanda. O conselho foi alertado de que, de acordo com os termos da Instrução Normativa
98 SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023, e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 1, de 8
99 de janeiro de 2024 o pagamento da avaliação de pedido de RSC não pode ser considerado
100 como Gratificação por Encargos de Curso e Concurso - GECC como já fora feito. Assim, após
101 discussão no conselho, ficou definido que a informação sobre a impossibilidade de
102 pagamento da banca RSC como GECCs deveria ser repassada à Comissão Análoga à
103 CPPD-EBTT e às membras da banca avaliadora. Além disso, o Conselho definiu que a
104 Comissão Análoga à CPPD-EBTT deverá ser orientada a apresentar uma solicitação
105 fundamentada, destinada à Proad/Ufes, para que providencie o necessário ao pagamento
106 pela análise dos documentos referentes ao pedido de Reconhecimentos de Saberes e
107 Competência analisado, no qual deve ser destacado que as atividades foram realizadas fora
108 da jornada normal de trabalho. Antes de discutir o último ponto de pauta, a presidenta
109 retornou ao **Ponto 3. Expediente: Exclusões, inclusões e alterações na ordem dos pontos**
110 **de pauta**, passou-se à discussão e deliberação sobre o item 2.6, incluído como **Ponto de**
111 **Pauta 3.1. Descentralização e remanejamento de recursos (para contratação de ônibus**
112 **aula de Campo turmas do grupo 5 e para complementar aquisição de som e máquina de**
113 **lavar).** A presidenta, ao ser interpelada sobre a prévia apreciação dos pedidos pela Comissão
114 de Recurso Matriz 20RI, salientou que tais demandas estão na planilha elaborada pela
115 referida comissão e que os itens requeridos constam dentre as prioridades elencadas pela
116 equipe do Criarte em reunião institucional. Assim, por unanimidade, a descentralização do
117 recurso Matriz 20RI para para contratação de ônibus para aula de campo das duas turmas do
118 grupo 5 do CAp Criarte e para complementar o valor necessário à aquisição do aparelho de
119 som e da máquina de lavar roupas, foi aprovada. Por fim, o **Ponto 4.5 Estatuto da APEAC**,
120 tendo em vista o fato de que o teto de horário da reunião foi ultrapassado, deverá
121 novamente ser novamente pautado para deliberação pelo Conselho em outra oportunidade.
122 Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às doze horas e treze minutos
123 e eu, eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e
aprovada pelo conselho, será assinada por mim.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 10/11/2025 às 18:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1237314?tipoArquivo=O>